

ATA DA 16ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de julho de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 Aos dez dias do mês de julho de dois mil e seis, às nove horas,
2 na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público
3 do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria Geral de Justiça -
4 PGJ, reuniram-se para a 16ª Reunião Ordinária do Conselho
5 Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos -
6 CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Manuel Lima Soares Filho**,
7 Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Estadual
8 Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, as Conselheiras
9 e Conselheiros adiante indicados: **Dr. Anastácio Jorge Matos de**
10 **Souza Marinho**, representando o Procurador Geral do Estado - **PGE**;
11 **Dra. Márcia Maria Ximenes Mendes**, representando a Secretária da
12 Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente - **SOMA**; **Dra. Marilene da Páscoa**
13 **Barros**, representando o Secretário da Ciência e Tecnologia -
14 **SECITECE**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretária
15 da Cultura - **SECULT**; **Dra. Anete Morel Souza Gonzaga**,
16 representando o Secretário do Turismo - **SETUR**; **Dr. Francisco**
17 **José de Oliveira Silva**, representando o Secretário da Fazenda -
18 **SEFAZ**; **Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa**, representando o
19 Secretário Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa
20 do Consumidor - **DECON**; Não compareceram: o representante da
21 Secretaria de Saúde - **SESA**; o Representante da Assembléia
22 Legislativa - **AL** e as 03 (três) **ONG's**. Justificaram ausência: a
23 Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Proteção à
24 Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico,
25 Artístico e Cultural - **CAOMACE**; o representante do Ministério
26 Público, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e
27 Planejamento Urbano - **PJMA**. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**,
28 Presidente do Conselho iniciou a sessão cumprimentando todos os
29 presentes. Em seguida passou para a leitura da pauta da 16ª
30 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
31 dos Direitos Difusos. Existência de quorum, a sessão foi aberta.
32 Ordem do dia: Primeiro Ponto: Aprovação da Ata da 14ª Reunião
33 Ordinária. A Ata foi aprovada sem restrição por todos os
34 Conselheiros presentes. Foi aprovada também a Ata da 15ª Reunião
35 Ordinária, que houve a abertura, mas não teve quorum, portanto
36 não houve deliberação. Segundo Ponto: Apresentação dos
37 demonstrativos dos valores recolhidos ao FDID referentes aos
38 meses de maio e junho de 2006. Indagou se alguém tinha alguma
39 observação com relação ao demonstrativo. **Dr. Francisco José de**
40 **Oliveira Silva (SEFAZ)**: Fez uma observação quanto aos valores
41 referentes ao mês de abril/06. O saldo do exercício anterior era
42 de Cr\$ 230.764,87 com o acréscimo dos créditos no período de
43 01/04 a 30/04/2006 de Cr\$ 10.000,00, totaliza o valor de Cr\$
44 240.764,87. No demonstrativo referente ao mês de abril, no total
45 consta o valor de Cr\$ 240.768,84, portanto existe uma diferença.
46 Sugeriu que se esses recursos estão aplicados, que se coloque no

ATA DA 16ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de julho de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

47 demonstrativo os juros das aplicações financeiras para ficar
48 mais claro. **Dr. Anastácio Jorge Matos de Souza Marinho (PGE):**
49 Falou que os juros seriam créditos. **Dr. Francisco José de**
50 **Oliveira Silva (SEFAZ):** Concordou dizendo que seriam créditos, e
51 falou sugeriu que se o dinheiro não está sendo aplicado, que
52 seja para não ficar parado. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):**
53 Falou que vai solicitar esclarecimento quanto a essa diferença,
54 no valor de 3,97 a maior no mês de abril. Que pode ter sido erro
55 na digitação, que iria buscar informação e que na próxima
56 reunião traria o esclarecimento. Terceiro Ponto: Proposta de
57 adequação de alguns artigos da Resolução N° 08/05 e 11/05.
58 Passou a palavra à secretária da reunião. **Maria Ivonete Batista**
59 **Albuquerque (Secretaria-Executiva do CEG/FDID):** Informou que a
60 Resolução CEG/FDID N° 08/05 que disciplina a celebração de
61 convênios foi elaborada tendo como parâmetro a Instrução
62 Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01. Prosseguiu dizendo
63 que na Resolução CEG/FDID N°08/05 alguns artigos dispõem sobre o
64 cadastramento dos convênios e termos aditivos no Sistema
65 Integrado de Contabilidade - SIC e no Sistema Integrado de
66 Acompanhamento de Programas do Governo do Estado - SIAP. No
67 entanto, esse cadastramento não foi realizado porque a
68 Procuradoria Geral de Justiça, não está sujeita a esse
69 cadastramento. Portanto, é necessário que se faça a retirada de
70 artigos que dispõem sobre o mesmo. Que a Resolução contendo as
71 alterações, será enviada aos Conselheiros, para apreciação e
72 posterior votação. Informou também, que os convênios e termos
73 aditivos celebrados foram cadastrados no Sistema de Contratos e
74 Convênios - SCC do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Dr.**
75 **Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Falou que tão logo sejam
76 concluídas as alterações, o material será passado por e-mail
77 para todos os Conselheiros. Quarto Ponto: Discussão sobre a
78 contrapartida dos municípios segundo a hierarquização do Índice
79 de Desenvolvimento Municipal - IDM. **Maria Ivonete Batista**
80 **Albuquerque (Secretaria-Executiva do CEG/FDID):** Falou que o §2º
81 do art. 1º da Resolução CEG/FDID N°07/04, estabelece que para os
82 projetos de interesse dos municípios, será observada a
83 legislação vigente. A Lei de Diretrizes Orçamentárias em seu
84 art.32 dispõe sobre os percentuais de contrapartida, levando-se
85 em conta o Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM dos
86 municípios situados nas classes três, dois e um. Dispõe ainda o
87 parágrafo único desse artigo, que não se exige a contrapartida
88 dos municípios situados na classe quatro do IDM. Na Resolução
89 CEG/FDID N°10/05 e no Manual Básico para Apresentação de
90 Projetos, quando se refere a contrapartida dos municípios, em
91 ambos, não foi feito textualmente referência aos municípios
92 isentos da contrapartida. Indagou ao Conselho se seria

93 necessário fazer essa referência. **Dr. Anastácio Jorge Matos de**
94 **Souza Marinho (PGE):** Disse achar desnecessária porque a
95 Resolução N° 07/04 já prevê que será obedecida a legislação
96 vigente. Disse também que já temos a legislação que é a Lei de
97 Diretrizes Orçamentária, e que existe a tabela de hierarquização
98 do Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM. Então, de Santana
99 do Cariri para baixo, **nesta relação apresentada, não seria**
100 **especificamente quatro, mas aqueles que têm o IDM inferior a**
101 **23,82, os municípios que não teriam a obrigatoriedade de**
102 **apresentar a contrapartida. Existem quatro municípios que estão**
103 **na classe quatro e que estão com o índice acima de 23,82.**
104 **Portanto, para esses municípios, continua a obrigatoriedade da**
105 **contrapartida. E findou dizendo que a posição da PGE com relação**
106 **a contrapartida é de que não será necessária uma nova norma,**
107 **porque a Resolução já prevê a observância da legislação vigente.**
108 **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Colocou a matéria em
109 discussão, que foi aprovada por todos, e falou que a observação
110 do Dr. Anastácio é óbvia. Ponto Cinco: Assuntos Gerais. Informou
111 que a Procuradoria Geral de Justiça está estruturando a
112 Assessoria de Comunicação, e que ele já passou para a jornalista
113 Dra. Grazielle as informações a respeito do Fundo, para que seja
114 feita a divulgação através de um informativo interno e de
115 release a imprensa, como também aos órgãos públicos interessados
116 e a sociedade civil. Disse ter um jornal interno que estava
117 sendo fechado agora, mas que o subsequente, daqui a dois meses
118 já sairá uma matéria sobre o Fundo, para dar início a divulgação
119 que é necessária. Indagou se alguém desejaria se manifestar
120 sobre algum assunto ou fazer alguma comunicação. **Dra. Anete**
121 **Morel Souza Gonzaga (SETUR):** Falou que com relação a essa
122 divulgação a SETUR gostaria de receber do Conselho a informação
123 por e-mail ou fax da época da divulgação para acompanhamento,
124 como também para ter arquivada a matéria. **Dr. Manuel Lima Soares**
125 **Lima Filho (PGJ):** Disse que enviará a matéria por e-mail. **Dr.**
126 **Anastácio Jorge Matos de Souza Marinho (PGE):** Falou ter visto
127 nos documentos que recebeu, a promoção da Dra. Maria Neves
128 Feitosa Campos a Procuradora de Justiça, e desejou-lhe votos de
129 congratulações do Conselho, enfatizando que ela milita no
130 Ministério Público há muito tempo e, com certeza vai colaborar
131 nos trabalhos do Dr. Manuel como Presidente do Conselho. **Dr.**
132 **Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Disse que ela iria colaborar sem
133 nenhuma dúvida, e ficou aprovado o voto de congratulação.
134 Indagou ao Conselho se alguém tinha algo mais a falar. Como não
135 houve manifestação, encerrou a sessão agradecendo a todos.

ATA DA 16ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 10 de julho de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

Anastácio Jorge Matos de Souza Marinho
Conselheiro - PGE

Márcia Maria Ximenes Mendes
Conselheira - SOMA

Anete Morel Souza Gonzaga
Conselheira - SETUR

Marilene da Páscoa Barros
Conselheira - SECITECE

Rimena Alves Praciano
Conselheira - SECULT

Francisco José de Oliveira Silva
Conselheiro - SEFAZ

Antônio Carlos Azevedo Costa
Conselheiro - DECON